LEI Nº 453, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.996

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente,no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional no valor de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil Reais), visando atender despesas especificamente com o pessoal relativo ao mês de outubro de 1996, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00
3111	Pessoal Civil	R$	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		
0307021	Administração Geral		
03070202002	Manut. Gabinete do Prefeito e dependências	R$	10.000,00
03070212002	Manut. Gabinete do Prefeito e dependências	R$	5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
03	Administração e Planejamento		
0308	Administração Financeira		
0308032	Controle Interno		
03080322007	Manut. do Depto. de Finanças	R$	30.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02 - LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA			
3000	Despesas Correntes		
3110	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	40.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encargos	R$	190.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	Habitação e Urbanismo		
1060	Serviços de Utilidade Pública		
1060325	Limpeza Pública		
10603252010	Manut. Departamento de Serviços Municipais	R$	230.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0848	Cultura		
0848247	Difusão Cultural		
08482472015	Manutenção Departamento Cultura e Turismo	R$	10.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
0846228	Parques Recreativos e Desportivos		
08462282016	Manutenção do Departamento de Esportes	R$	10.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
13.02 - SETOR DE ENSINO PRÉ ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos		
0841190	Educação Pré Escolar		
08411902017	Manutenção do Departamento de Educação	R$	10.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.04 - SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0842	Ensino Fundamental		
0842427	Alimentação e Nutrição		
08424272017	Manutenção do Depto Educação	R$	10.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
3000	Despesas Correntes		
3100	Despesas de Custeio		
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132	Outros Serviços e Encagos	R$	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
13	Saúde e Saneamento		
1375	Saúde		
1375428	Assistência Médica e Sanitária		
13754282020	Manutenção do Depto de Saúde	R$	100.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01 - RECURSO SOB SUPERV DO DEPTO DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3260	Encargos da Dívida Interna		
3266	Encargos de Outras Dívidas	R$	15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento		
0308	Administração Financeira		
0308033	Dívida Interna		
03080332024	Encargos da Dívida Interna	R$	15.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.02 - FUPREBEN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes		
3200	Transferências Correntes		
3250	Transferências a Pessoas		
3251	Inativos	R$	70.000,00
3252	Pensionistas	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência		
1582	Previdência		
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
15824952025	Manutenção do Fupreben	R$	80.000,00

ARTIGO 2º:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	320.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
11	Indústria, Comércio e Serviços		
1162	Indústria		
1162347	Produção Industrial		
11623471004	Polo de Desenvolvimento Econômico	R$	200.000,00
13	Saúde e Saneamento		
1376	Saneamento		
1376448	Saneamento Geral		
137664481005	Obras de Saneamento	R$	80.000,00
16	Transporte		
1691	Transporte Urbano		
1691571	Serviços de Transporte Urbano		
16915711007	Terminal Urbano de Passageiros	R$	40.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
15	Assistência e Previdência		
1581	Assistência		
1581483	Assistência ao Menor		
15814831020	Obras de Assistência ao Menor	R$	50.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0848	Cultura		
0848247	Difusão Cultural		
08482471023	Obras Culturais	R$	10.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
0846228	Parques Recreativos e Desportivos		
08462281024	Obras Esportivas	R$	50.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.04 - SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
08	Educação e Cultura		
0842	Ensino Fundamental		
0842427	Alimentação e Nutrição		
08424271026	Obras de Merenda Escolar	R$	20.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA			
4000	Despesas de Capital		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	R$	10.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
13	Saúde e Saneamento		
1375	Saúde		
1375428	Assistência Médica e Sanitária		
13754281001	Aquis. de Equipamentos Material Permanente	R$	50.000,00
13754281027	Unidades Integrads de Saúde	R$	10.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na dta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oitodias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (28.10.1996).